



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça  
Conselho Superior do Ministério Pùblico

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Aos 29 dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 09 horas e 15 minutos, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, para sessão extraordinária convocada por meio do Ofício Circular nº 007/2015 CSMP, sob presidência inicial do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Paulo Roberto Jorge do Prado que após a conferência do *quorum*, instalou a reunião, informou a publicação regular da Ata da reunião extraordinária de 19 de junho passado e, sem retificações necessárias, declarou-a ratificada. Por motivo de suspeição declarada e já registrada, convidou a Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Doutora Eliana Cícero de Sá Maranhaõ Ayres para assumir a presidência, ausentando-se da reunião. A Presidente, determinou a reserva de transmissão, mantendo-se a gravação conforme dispõe o regimento e anunciou o **ITEM 1 – GEDOC nº 004070-001/2015 – Relatório de Sindicância com pedido de autorização para instauração de Processo Administrativo Ordinário – Sindicado: M.R.F.** Continuidade de julgamento em razão de pedido de vista solicitado pelo Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda, a quem foi passada a palavra para proceder à leitura do voto. Encerrou pela denegação ao pedido da Corregedoria-Geral. A Presidente passou a coleta dos votos dos ausentes à reunião anterior sendo, pelo Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe manifestado interesse em abster-se por não ter assistido ao relatório e debates do início do julgamento. O Conselheiro Edmilson da Costa Pereira, dando-se por esclarecido, igualmente, denegou o pedido de instauração proposto. Após questionamentos, o Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe revisou seu posicionamento e pediu vista dos autos. A Presidente concluiu que a proposta foi rejeitada, até este momento, por unanimidade e o procedimento aguarda a vista solicitada pelo Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Encerrado este item da pauta, solicitou a presença do Procurador-Geral para assumir a condução da pauta remanescente. Na sequencia, foi anunciado o **ITEM 2 – GEDOC nº 004294-001/2015 - CONCURSO DE REMOÇÃO – ENTRÂNCIA FINAL - EDITAL nº 187/2015 - 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Sorriso – Critério Antiguidade** – Inscrição única com posterior pedido de desistência da Promotora de Justiça Élide Manzini de Campos. Vaga destinada a promoção, **ITEM 2.2 – GEDOC nº 004295-001/2015 - CONCURSO DE REMOÇÃO – ENTRÂNCIA FINAL - EDITAL nº 188/2015 - 2ª Promotoria de Justiça Cível de Sorriso – Critério Merecimento** – Conforme lista de inscrição e, preenchidos os requisitos legais, foi indicado pela Corregedoria-Geral o nome do Promotor de Justiça Márcio Florestan Berestinas, sendo acolhida a indicação à unanimidade. Como remanescente na lista, constou o nome da Promotora de Justiça Élide Manzini de Campos. **RESULTADO:** à unanimidade, foi removido Promotor de Justiça **MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS.** **ITEM 3 – GEDOC nº 003907-001/2015 – GAECO- Relator: Conselheiro Vivaldino Ferreira de Oliveira.** Pedido de prorrogação de prazo deferido, à unanimidade. **ITEM 4 – GEDOC nº 006300-001/2014 – GAECO- Relator: Conselheiro Flávio Cesar**



**Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça  
Conselho Superior do Ministério Pùblico**

**Fachone.** Pedido de prorrogação de prazo deferido, à unanimidade. O Presidente indagou aos presentes acerca da possibilidade de incluir, em pautas curtas de julgamento das remoções, os procedimentos extrajudiciais de homologação de promoção de arquivamento, sendo tal solicitação acolhida por todos os presentes. Por fim, passou a palavra ao Presidente da Associação Mato-Grossense do Ministério Pùblico Doutor Miguel Shhessarenko Júnior que agradeceu a todos pela colaboração e presença na Festa Junina realizada no dia 27, ressaltando que o sucesso do evento somente foi possível com o empenho dos Festeiros, da Diretora Social e de Eventos – Promotora de Justiça Sasenazy Daufenbach, dos demais Membros da Diretoria da Associação e, todos os funcionários. Nada mais havendo para ser tratado conforme a pauta de ordem do dia, agradeceu a proteção de Deus para condução dos trabalhos e encerrou a reunião às 10:30 horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e, Secretário do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

  
**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

  
**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

  
**João Augusto Veras Gadelha**  
Secretário do CSMP

**Conselheiros Presentes**

Hélio Fredolino Faust  
Luiz Alberto Esteves Scaloppe  
Mauro Delfino Cesar  
Benedito Xavier de Souza Corbelino  
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres  
Edmilson da Costa Pereira  
Vivaldino Ferreira de Oliveira  
João Augusto Veras Gadelha  
Domingos Sávio de Barros Arruda  
Flávio Cezar Fachone  
**Presidente da AMMP**  
Miguel Shhessarenko Junior